



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas:

Extrato do despacho n° 909/2020:

Atribuindo pensão de invalidez a Sargento SEN Steven Jorge da Cruz Fonseca, nos termos dos Estatutos dos Militares.....1180

Extrato do despacho n° 910/2020:

Atribuindo pensão de invalidez a Segundo Cabo SEN Ilian Carlos Ramos Leitão, nos termos dos Estatutos dos Militares.....1180

Extrato do despacho n° 911/2020:

Atribuindo pensão de invalidez a Soldado SEN Gilberto Semedo Duarte, nos termos dos Estatutos dos Militares.....1180

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato do despacho n° 01/PCASSFPJ/2020:

Nomeando os Inspectores, Emerson Manuel Lubrano Rodrigues e Dirce Ineida Tavares Gonçalves, licenciados, para o exercício dos cargos de 1º e 2º Vogais, respetivamente.....1180

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto n° 25/2020:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento "MEET INNG PLATEAU".....1180

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente:

Despacho n° 4/2020:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 15(quinze) dias, a trabalhadora Maria Ivone Pereira do Rosário.....1181

PARTE D	<p style="text-align: center;">CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Anulação da publicação nº 7/2020:</p> <p>Anulando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 109, II Série, de 14 de agosto, referente ao anúncio de concurso nº 2/2020.....1181</p>
PARTE E	<p style="text-align: center;">COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES</p> <p>Deliberação nº 02/Eleições Municipais/2020:</p> <p>Designando os Delegados da CNE em cada círculo eleitoral para as Eleições Gerais dos Titulares dos Órgãos Municipais e definir as funções atribuídas aos mesmos, conforme discriminado.1181</p>
PARTE II	<p style="text-align: center;">CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 2/2020:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso de acesso, para preenchimento de 3 (três) vagas de Juíz da Relação.....1183</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do despacho nº 909/2020 — De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:
De 22 de julho de 2020:

Steyen Jorge da Cruz Fonseca, Sargento SEN, enquadrada no nível “T”, Índice “313” é-lhe atribuída a pensão anual por invalidez, no valor de 676.200\$00 (seiscentos e setenta e seis mil, e duzentos escudos), em conformidade com o disposto nos artigos, 179º e alínea b) do artigo 180º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020 de 31 de janeiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2020.
(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de agosto de 2020)

Comando do Pessoal, na Praia, ao 24 de agosto de 2020. — O Comandante, *Arlindo de Ressurreição Lima*

Extrato do despacho nº 910/2020 — De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:
De 22 de julho de 2020

Ilian Carlos Ramos Leitão, Segundo Cabo SEN, enquadrada no nível “T”, Índice “156” é-lhe atribuído a pensão anual por invalidez, no valor de 337.200\$00 (trezentos e trinta e sete mil, e duzentos escudos), em conformidade com o disposto nos artigos, 179º e alínea c) do artigo 180º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020 de 31 de janeiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2020.
(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de agosto de 2020)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 24 de agosto de 2020. — O Comandante, *Arlindo de Ressurreição Lima*.

Extrato do despacho nº 911/2020 — De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:
De 22 de julho de 2020:

Gilberto Semedo Duarte, Soldado SEN, enquadrada no nível “T”, Índice “156” é-lhe atribuído a pensão anual por invalidez, no valor de 337.200\$00 (trezentos e trinta e sete mil, e duzentos escudos), em conformidade com o disposto nos artigos, 179º e alínea c) do artigo 180º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020 de 31 de janeiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2020.
(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de agosto de 2020)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 24 de agosto de 2020. — O Comandante, *Arlindo de Ressurreição Lima*

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do despacho nº 01/PCASSFPJ/2020 — De S. Ex^a o Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Sociais dos Funcionários da Polícia Judiciária

De 31 de julho de 2020:

Por despacho da Sua Excelência Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Sociais dos Funcionários da Polícia Judiciária (SSFPJ), exarado no dia 31 de julho de 2020, são nomeados os Inspetores, Emerson Manuel Lubrano Rodrigues e Dirce Ineida Tavares Gonçalves, licenciados, para o exercício dos cargos de 1º e 2º Vogais, respetivamente, do Conselho de Administração dos SSFPJ, e chefiarem, respetivamente, a Repartição Administrativa e Financeira e a Repartição dos Serviços Sociais de Mutualidades, em regime de comissão de serviço e acumulação de funções, pelo período de 3 (três) anos, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 5 do artigo 30º do Decreto-lei n.º 21/2020, de 13 março.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 20 de agosto de 2020. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 25/2020

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade GL TURISMO E INVESTIMENTO, LDA – NIF 280665601 representado pelo Sócios: Jorge Rivelino Ramos Monteiro Barbosa, Caboverdiano e Jacinto Gil Fernandes, Caboverdiano com nacionalidade Americana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “MEET INNG PLATEAU”, NIF – 500067406, a instalar-se na Cidade da Praia, rua Serpa Pinto, Plateau, ilha de Santiago, ao abrigo da Ata nº 6 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 16 de junho de 2020.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial de 65.000.000\$00 (sessenta e cinco milhões de escudos CV), o projeto consiste na construção de uma unidade hoteleira assente no conceito de Boutique Hotel numa área de 140 m2, com um total de 10 quartos de 3 tipologias: *Standard, Suite* Apartamento e *Suite Loft*, distribuídos entre os 1º, 2º e 3º pisos, a cave e o rés-do-chão.

O empreendimento dispõe de um terraço/esplanada e outros serviços como: *meeting point*, área para pequenas reuniões e concretização de negócios; *Snack-bar* com refeições leves, degustação de tapas e vinhos; Internet e TV e serviços de pequeno-almoço. O empreendimento pela sua localização, zona histórica da cidade da Praia, a sua edificação terá uma fusão do antigo com o contemporâneo e a decoração será baseada em elementos de uma habitação familiar e pretende oferecer aos clientes a possibilidade de explorarem e conhecerem a cultura Cabo-verdiana com foco nos aspetos históricos do Plateau e ainda desfrutar de momento de *wine bar/happy hour*, garantindo aos clientes uma atmosfera única, de hospitalidade, conforto, elegância, harmonia e segurança. O projeto prevê a criação de 9 postos de trabalho nacionais.

- Um projeto que preocupa com os aspetos da sustentabilidade ambiental capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque na redução dos impactos negativo sobre o ambiente e promover o crescimento económico, com coesão social e equilíbrio ambiental;

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico local, apostando no aumento de alojamento e de negócios na cidade da Praia, bem como na valorização cultural, para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança de pagamento do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “MEET INNG PLATEAU”, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 7º e 10º do Decreto-lei nº

22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º e 14º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de julho de 2020. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

Despacho nº 4/2020

A Maria Ivone Pereira do Rosário, trabalhadora do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente – ICCA, exercendo as funções de Apoio Operacional, nível IV, foi concedida licença sem vencimento pelo período de 15 (quinze) dias úteis, por motivos familiares, ao abrigo do nº 1 do artigo 192.º do Código Laboral, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2020.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, na Praia, aos 24 de agosto de 2020. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Anulação da publicação nº 7/2020

Por ter sido publicado a versão errada, pela presente solicitamos a anulação da publicação do anúncio de concurso intitulado "Anúncio de concurso nº 2/2020", publicado no *Boletim Oficial* nº 109, II Série, de 14 de agosto, substituindo pela versão que segue.

Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 19 de agosto de 2020. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação nº 02/Eleições Municipais/2020

Plenários de 17 e 21 de agosto

A Comissão Nacional de Eleição (CNE), ao abrigo do disposto no artigo artigo 27º do Código Eleitoral, ouvidos os representantes dos partidos políticos, deliberou, por unanimidade dos membros, designar os Delegados da CNE em cada círculo eleitoral para as Eleições Gerais dos Titulares dos Órgãos Municipais marcadas para o próximo dia 25 de outubro de 2020, assim como, definir as funções atribuídas aos mesmos, conforme discriminado abaixo:

I. DESIGNAÇÃO DOS DELEGADOS DA CNE POR CÍRCULO ELEITORAL:

Concelho do Paúl

Pedro da Graça Roberto, maior, solteiro, natural da freguesia de Santo António das Pombas, residente em Eito, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19780220M0010, válido até 27 de setembro de 2023.

Concelho do Porto Novo

Aeila Bernardina Martins Pires, maior, solteira, natural da freguesia de São João Baptista- Concelho do Porto Novo, residente em Armazém, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19810823F001N, válido até 25 de agosto de 2024.

Concelho da Ribeira Grande Santo Antão

Filomena de Jesus Rocha Pires, maior, solteira, natural da freguesia do Santo Cruxifixo, residente em Coculi, titular do Bilhete de Identidade n.º 55752, emitido em 19 de julho de 2011, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Ribeira Grande, válido até 19 de julho de 2016.

Concelho de São Vicente

Christian Erik Morais Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia Nossa senhora da Luz, residente em São Vicente, titular do Bilhete de Identidade n.º 282456, emitido em 14 de agosto de 2016, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, válido até 14 de agosto de 2017.

Arciolinda de Oliveira Nascimento Gomes, maior, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, residente Monte Sossego, titular do Bilhete de Identidade n.º 208510, emitido em 8 de maio de 2016, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, válido até 18 de maio 2021.

Concelho do Tarrafal de São Nicolau

Jocilina Maria Ramos Pinheiro, maior, solteira, natural de São Nicolau, da freguesia Nossa Senhora do Rosário, portadora do Bilhete de Identificação n.º 68995, emitido em 13 de março de 2018, pela Identificação de Ribeira Brava, válido até 13 de março de 2023.

Concelho da Ribeira Brava

Carlos António Silva Ramos, maior, solteiro, natural da freguesia Nossa Senhora do Rosário, residente em Vila Ribeira Brava, titular do Bilhete de Identificação n.º 286520, emitido em 13 de março de 2018, pelo Arquivo de Identificação de Ribeira Brava, válido até 13 de março de 2028.

Concelho do Sal

Sidney Steffan Moniz Barbosa Spinola, maior, solteiro, natural da freguesia da Nossa Senhora das Dores, residente em Vila dos Espargos, titular do Bilhete de Identificação n.º 28202, emitido em 31 de outubro de 2016, pelo Arquivo de Identificação do Sal, válido até 31 de outubro de 2021.

Concelho da Boa Vista

Eliseu Monteiro Almeida, maior, solteiro, natural da freguesia de Santa Isabel Boavista, residente em Sal Rei, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19851021M001A, válido até 11 de novembro de 2024.

Concelho do Maio

Sansy Silva Moreno, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz Maio, residente em Vila do Porto Inglês, titular do Bilhete de Identidade n.º 130203, emitido em 11 de abril de 2013, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 11 de abril de 2018.

Concelho de São Domingos

Sanier Suziana Barros de Sena, maior, solteira, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, residente em São Domingos, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19861022F001Y, válido até 01 de janeiro de 2024.

Concelho da Ribeira Grande de Santiago

Yolanda Lopes Gomes, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Palmarejo Grande, titular do Bilhete de Identidade n.º 100351, emitido em 22 de dezembro de 2010, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 22 de dezembro de 2015.

Concelho da Praia

Henrieth Oliveira da Rocha, maior, solteira, natural da freguesia de Santa Isabel Boa Vista, residente em Fazenda, Praia, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19800508F001I, válido até 20 de fevereiro de 2024.

Maria de Fátima Carvalho Alves, maior, solteira, natural da freguesia de Santiago Maior, residente no Palmarejo, Praia, titular do CNI n.º 19800117F0020, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 23 de junho de 2024.

Marílio José Fortes Sanches, maior, solteiro, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, residente em Palmarejo, titular do Bilhete de Identidade n.º 290493, emitido em 14 de março de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia válido até 14 de março de 2022.

Sónia Patrícia Silva Cabral, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Palmarejo, titular do Bilhete de Identidade n.º 304934, emitido em 24 de julho de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina válido até 24 de julho de 2022.

Hélder Sameiro dos Santos Duarte, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, residente em Palmarejo, titular do CNI n.º 19851001MO19T, emitido, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia válido até 09 de junho de 2024.

Patrício Augusto Landim Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Castelão, titular do Bilhete de Identidade n.º 320363, emitido em 23 de janeiro de 2016, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia válido até 23 de janeiro de 2021.

Concelho de Santa Catarina de Santiago

José Gracelino Fernandes Barreto, maior, solteiro, natural da freguesia de Santa Catarina, residente em Santa Catarina, titular do Bilhete de Identidade n.º 154812, emitido em 16 de março de 2012, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina, válido até 16 de março de 2022.

Jaqueline do Rosário Rosa Brito, maior, solteira, natural da freguesia de Santa Catarina, residente em Gil Bispo, titular do Bilhete de Identidade n.º 69470, emitido em 23 de maio de 2018, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina, válido até 23 de maio de 2023.

Concelho Santa Cruz

Maria Dulcelina Mendes Alves, maior, solteira, natural da freguesia de Santiago Maior residente em Santa Cruz, titular do Bilhete de Identidade n.º 63859, emitido em 27 de junho de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal Praia, válido até 27 de junho de 2022.

Concelho São Lourenço dos Órgãos

Adilson António Varela Borges maior, solteiro, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, residente em pedra molar, titular CNI n.º 19811009M001S, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 22 de agosto de 2025.

Concelho de São Miguel

Nair Mizé Silva Gonçalves Furtado, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Calheta, Veneza, titular do Bilhete de Identidade n.º 308629, emitido em 23 de julho de 2018, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal, válido até 23 de dezembro de 2023.

Concelho de São Salvador do Mundo

Francisco Pinto Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia de São salvador do Mundo, residente em São salvador do Mundo, titular do Bilhete de Identidade n.º 7340, emitido em 12 de janeiro de 2011, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina, válido até 12 de janeiro de 2021.

Concelho do Tarrafal

Rodrigo Moreira Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, residente em Chão Bom, titular do Bilhete de Identidade n.º 8917, emitido em 08 de outubro de 2015, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 8 de outubro de 2020.

Concelho dos Mosteiros - Fogo

Adilson Alcino Ramos Barradas, maior, casado, natural da freguesia de Nossa Santa Catarina, residente em Queimada Guincho, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19780817M005L, válido até 24 de setembro de 2024.

Concelho de São Filipe - Fogo

Francisco Agnelo Andrade de Pina Tavares, maior, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, residente em São Filipe, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19750926M001O, válido até 20 de janeiro de 2024.

Concelho de Santa Catarina - Fogo

Marisa Alves Fernandes, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, residente em Monte Grande, titular do Bilhete de Identidade n.º 174685, emitido em 29 de junho de 2015, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São filipe Fogo, válido até 29 de junho de 2020.

Concelho da Brava

Fernando Jorge Soares Morais, maior, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Vila Nova Sintra, titular do Bilhete de Identidade n.º 79605, emitido em 25 de outubro de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da São Filipe – Fogo, válido até 25 de outubro de 2022.

II. FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AOS DELEGADOS DA CNE

Ao abrigo do disposto dos n.ºs 3 e 4 do artigo 27º do CE, a CNE atribui aos Delegados as seguintes funções e atribuições:

- Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos sobre os actos eleitorais, sem prejuízo da necessária articulação com a CNE;
- Fiscalizar as operações de recenseamento eleitoral;
- Assegurar a igualdade de oportunidade e de tratamento dos cidadãos em todas as operações eleitorais;
- Assegurar a igualdade de oportunidade das diferentes candidaturas e o respeito pelos princípios fundamentais do processo eleitoral estabelecidos na Constituição, no Código Eleitoral e nas demais legislações;

- e) Promover, orientar e fiscalizar a organização das assembleias de voto, das operações de voto e das de apuramento no respetivo círculo eleitoral;
- f) Receber e encaminhar à CNE as queixas e as reclamações apresentadas pelos intervenientes no processo eleitoral;
- g) Comunicar à CNE quaisquer atos que possam consubstanciar prática de ilícito eleitoral de que tome conhecimento;
- h) Em articulação e superintendência da CNE, deverão desempenhar no respectivo círculo, as demais competências previstas no Código Eleitoral vigente, a saber:
 - Ser ouvido pela CNE no processo de determinação das assembleias de voto (art. 135°);
 - Promover e fiscalizar a publicitação da determinação das assembleias de voto e dos eleitores que devem votar em cada uma delas (art. 137°);
 - Lavrar os alvarás de designação dos membros de mesa das assembleias de voto e publicitar essa designação (art. 146° e 147°);
 - Apoiar a CNE na organização da formação dos membros de mesa das assembleias de voto;
 - Apoiar e fiscalizar a extracção e a distribuição atempada dos cadernos eleitorais, promovendo o suprimento no mais curto prazo de eventuais omissões das entidades recenseadoras (art. 138°, n.º 1 e 3, 140°);
 - Fiscalizar as operações do voto antecipado (art. 219°);
 - Receber, guardar e distribuir todo o material eleitoral enviado pela DGAPE adoptando as providências necessárias para que sejam entregues nos prazos previstos no Código Eleitoral (art. 166°, 169°, 170° e 171°);

- Assinar os termos de abertura dos cadernos destinados às actas das operações eleitorais [art. 169°, al. a)];
- Receber e remeter às mesas de assembleia de voto a lista dos delegados dos partidos políticos (art. 181°, n.º 3);
- Reconhecer a impossibilidade de realização da votação em qualquer assembleia de voto (art. 203°);
- Fiscalizar e controlar as operações de votação, adoptando providências e promovendo diligências que assegurem a sua conformidade com a lei [art. 18°, n.º 1, al. e)];
- Receber dos presidentes das mesas de assembleias de voto toda a documentação respeitante à eleição para encaminhar à assembleia de apuramento geral, assegurando a sua guarda em local seguro (art. 244°);
- Participar e secretariar os trabalhos da assembleia de apuramento geral (art. 236°);
- Enviar à CNE os cadernos eleitorais e demais documentação presente à assembleia de apuramento geral (art. 244°);
- Exercer com as necessárias adaptações as demais competências em matéria eleitoral previstas no Código Eleitoral, nas demais legislações vigentes ou definidas pela CNE [art. 18°, n.º 1, al. n)].

O Delegado da CNE deve ser portador da respetiva credencial sempre que atue nessa qualidade.

Dos atos dos Delegados cabe recurso hierárquico necessário, a interpor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para a Comissão Nacional de Eleições, que decidirá no prazo de 3 (três) dias.

Os membros da CNE, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Amadeu Luiz António Barbosa, Arlindo Tavares Pereira, Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite e Elba Helena Rocha Pires*

PARTE I I

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Anúncio de concurso n.º 2/2020

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial de 26 de abril do ano corrente, se encontra aberto concurso de acesso, para preenchimento de 3 (três) vagas de Juiz da Relação, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de junho, para o qual podem candidatar-se:

- a) Os Juizes de Direito de 1.ª classe com a classificação igual ou superior a BOM;

1. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento entregue no Conselho Superior da Magistratura Judicial, sito em Achada Santo António, Praia, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do aviso de abertura, pessoalmente, por procurador ou por fax n.º (238) 2621902, do qual constem:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) Tribunal ou Instituição onde se encontra colocado;
- c) Menção do número de documentos que acompanham o seu requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- d) "Curriculum" documentado;

2. Método de selecção:

Avaliação curricular.

3. Composição do júri do concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Dr. Aristides Raimundo Lima, Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional;

Vogais: Dr.ª Helena Maria Alves Barreto, Juiz Desembargador e Presidente do Tribunal da Relação de Sotavento;

Dra. Zaida Gisela Fonseca Lima da Luz, Juiz Desembargador, colocada no Tribunal da Relação de Sotavento.

Regulamento do concurso

Artigo 1.º

1. O concurso consiste na avaliação curricular dos candidatos.
2. Os currículos devem conter os seguintes elementos:
 - a) Resenha da actividade profissional do candidato, com indicação da sua natureza e características, das instituições onde a mesma se desenvolveu, bem como o correspondente tempo de serviço;
 - b) Indicação de seminários, estágios, comissões ou grupos de trabalho em que o candidato tenha tomado parte e relacionados com a natureza do lugar a preencher;
 - c) Havendo estudos ou publicações em autoria exclusiva ou co-autoria, os candidatos devem fazer indicação expressa desse facto.
3. Caberá ao candidato a preparação de todos os elementos que constituem o curriculum individual.

Artigo 2.º

1. A graduação faz-se segundo o mérito relativo dos candidatos, tomando-se globalmente em conta os seguintes factores:
 - a) Anteriores classificações de serviço;
 - b) Graduação obtida em concursos de habilitação ou cursos de ingresso em cargos judiciais;
 - c) Trabalhos técnico-científicos publicados na área do direito;
 - d) Currículo universitário e pós-universitário;
 - e) Outros factores que abonem a idoneidade dos candidatos para o cargo a prover.

Artigo 3º

1. O júri é responsável por todas as operações de admissão e selecção dos concorrentes, bem como pela classificação final.

2. No âmbito do disposto no número anterior compete, designadamente, ao júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
- b) Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;
- c) Elaborar a lista dos concorrentes;
- d) Apreciar as reclamações apresentadas pelos concorrentes;
- e) Proceder à classificação final dos candidatos e consequente ordenação na respectiva lista.

Artigo 4º

A ordenação dos candidatos será feita com base na classificação final obtida.

Artigo 5º

1. A classificação final e a lista a que se refere a alínea e) do nº 2 do artigo 3º, serão homologadas por deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

2. A promoção e correspondente colocação ficarão dependentes da imediata disponibilidade para a ocupação da vaga.

Artigo 6º

1. Das decisões adoptadas no processo de concurso cabe reclamação e/ou recurso contencioso, nos termos da lei geral e do presente regulamento.

2. Da publicação da lista definitiva cabe recurso contencioso nos termos da lei.

Artigo 7º

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos.

Conselho Superior da Magistratura Judicial na Praia, aos 7 de agosto de 2020. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 320/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos social, da sociedade comercial anónima denominada "CIMPOR CABO VERDE, SA".....240

Extrato de publicação de sociedade n° 321/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "HABQUÍMICA - COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIAS E P. QUÍMICO, LDA".....240

Extrato de publicação de sociedade n° 322/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "INTERNATIONAL INVESTMENT BANK SA".241

Extrato de publicação de sociedade n° 323/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada "BANCO DE FOMENTO INTERNACIONAL, SA".241

Extrato de publicação de sociedade n° 324/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um alteração parcial do pacto social da sociedade: "A.F.D.G. - COMÉRCIO GERAL E INDÚSTRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA".241

Extrato de publicação de associação n° 325/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada, "ESCOLA DE ATLETISMO JUVENIL – JAL DOMUS NOSTRA".....241

Extrato de publicação de sociedade n° 326/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade por quota unipessoal denominada "SOL NA BAÍA, HÓTELARIA E TURISMO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".241

Extrato de publicação de associação nº 327/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO TOPO DE COROA”242

Extrato de publicação de associação nº 328/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada uma associação denominada, ASSOCIAÇÃO ESCOLA ALIANÇA FUTEBOL – CLUB, “ESCOLA ALIANÇA”242

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 320/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos social, da sociedade comercial anónima denominada CIMPOR CABO VERDE, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 150.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200117840/119941018.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Diogo de Sousa Soares Felgueiras.
- Cargo: Vogal.
- Nome: João Brito e Cunha Amorim Ferreira.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Murat Idris Sela.
- Cargo: Vogal.
- Nome: José Tomás Lima Veiga.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Ana Paula Ferreira dos Reis.
- Cargo: Vogal Suplente.

FISCAL ÚNICO:

- Nome: Deloitte & Associados, SROC, SA, representada por Nuno Bettencourt Pereira.
- Cargo: Efetivo.
- Nome: João Carlos Henriques Gomes Ferreira.
- Cargo: Suplente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 321/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada HABQUÍMICA - COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIAS E P. QUÍMICO, LDA, com sede em Palmarejo,

Cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 272876003/3254820170105.

DIVISÃO CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**CEDENTES:**

- Nome: José Lino Mendes Monteiro.
- Estado Civil: Casado com Marize Freitas de Almeida Gominho, no regime de Comunhão Geral de bens.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 104030860
- Nome: Marize Freitas de Almeida Gominho.
- Estado Civil: Casado com José Lino Mendes Monteiro, no regime de Comunhão Geral de bens.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 115673768.

QUOTAS DIVIDIDAS: 320.000\$00 e 80.000\$00, respetivamente

QUOTAS TRANSMITIDAS: 192.000\$00 e 48.000\$00, respetivamente.

CESSIONÁRIO:

- Firma: Lusana - Comércio Internacional, Lda.
- Sede: Rua Visconde, nº 1353, freguesia e concelho de São João da Madeira, Portugal.
- NIF: 583272401.

QUOTAS UNIFICADAS: 192.000\$00 + 80.000\$00, respetivamente

QUOTA RESULTANTE: 240.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERÊNCIA:**

- Nome: José Lino Mendes Monteiro.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 09 de março de 2020

NOMEACÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome: António Manuel Sobral Ribeiro.
- Cargo: Gerente.
- NIF: 155073788.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 400.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 240.000\$00.
- Titular: Lusana - Comércio Internacional, Lda.
- Quota: 128.000\$00.
- Titular: José Lino Mendes Monteiro.
- Quota: 32.000\$00.
- Titular: Marize Freitas de Almeida Gominho.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 322/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada INTERNATIONAL INVESTMENT BANK, SA, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 1.433.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3076/2010/06/30.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Francisco José Mairós Ferreira.
- Cargo: Vogal.

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Nome: Francisco José Mairós Ferreira.
- Cargo: Presidente.
- Nome: José Alberto Monteiro Soares.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Sérgio Miguel Alves Martinho.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Syed Kurshid Husain.
- Cargo: Suplente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 323/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada BANCO DE FOMENTO INTERNACIONAL, SA, com sede na Avenida São Vicente, n.º 3, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 700.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 620/2002/09/17.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 700.000.000\$00, por incorporação de reservas.

ARTIGO ALTERADO: 6.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 1000.000.000\$00, representado por 1.000.000 de ações com o valor nominal de 1.000\$00 cada.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente

Extrato de publicação de sociedade nº 324/2020

O CONSERVADOR P/S, CARLOS GREGÓRIO GONSALVES

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor 253342635/120070308 - A.F.D.G. - COMÉRCIO GERAL E INDÚSTRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 5 do diário do dia 12 de agosto do corrente, por António da Graça
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 14/08/2021 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – *Boletim Oficial* nº 49

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20203549

Mindelo, aos 14 de agosto de 2020. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um alteração parcial do pacto, social artº 3º da sociedade: A.F.D.G. - COMÉRCIO GERAL E INDÚSTRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, matriculada sob o NC: 253342635/120070308 que passa a ter a seguinte redação.

Artº 3º. Importação e exportação de matéria prima para produção e comercialização de janelas e portas em alumínio e estores. Canalização e serralharia civil, fornecimento e venda a retalho e grosso de materiais de construção civil, géneros alimentícios, bebidas alcoólicas, refrigerantes, cosméticos, equipamentos electrónicos, electrodomésticos e Representações. Comércio por grosso não especializado. Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato. Esta conforme o original, Mindelo aos 14 de agosto de 2020. — O Conservador p/s, *Carlos Gregório Gonsalves*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na cidade de Ponta do Sol

Extrato de publicação de associação nº 325/2020

CONSERVADOR–NOTÁRIO, P/SUBSTITUIÇÃO, JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de Constituição de uma Associação sem fins lucrativos denominada, denominada ESCOLA DE ATLETISMO JUVENIL – JAL DOMUS NOSTRA Nif: 583401201, com sede em Lagoa, Ilha de Santo Antão, a associação tem por objetivo de promover e desenvolver a prática do desporto, nomeadamente o atletismo feminino e masculino.

E que a fundação se regerá pelos Estatutos e pela legislação aplicável.

ORGÃOS SOCIAIS: Assembleia Geral: Presidente: Marlene dos Reis Lima, Vice-Presidente: Helder Rafael Dias Francisca; Secretário: Ruben Alexandre Pinto; Vogal: Lucialina Sofia dos Reis Lopes; Vogal: Itelvina dos Reis da Cruz; Direção: Presidente: Eliseu da Cruz Fortes Morais; Vice-Presidente: Celestino Andrade Sousa; Secretário: Aldino Jorge da Luz Morais; Secretário: Rafael André Lima Fonseca Alves; Tesoureiro: William Francisco Cardoso Sousa; Vogal: Ivan Patrick Fortes; Vogal: Ivan dos Santos Rodrigues; Conselho Fiscal: Presidente: Janir Sá Nogueira Ribeiro Tavares, Vice Presidente: Jany Rui Fonseca Fortes; Relator: Jemima Akua Yeboah Asare; Vogal: Kevin Henrique Fortes Silva; Vogal: Edgar Amílcar da Luz dos Santos.

Representação: A Associação é representada pelo Presidente da Direção ou por outro membro da direção por ele designado. Vinculação: 1- A associação vincula-se com as assinaturas conjuntas do Presidente, vice-presidente e do tesoureiro; 2 – Nos casos de mero expediente bastará a assinatura de dois membros da Associação.

Reg. sob o nº 96/2020.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na cidade de Ponta do Sol, aos 25 de junho de 2020. — O Conservador/Notário, *José Carlos Brandão de Oliveira*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava

Extrato de publicação de sociedade nº 326/2020

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, MANUEL ANTÓNIO PINA RODRIGUES ROSA.

EXTRATO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade por quota unipessoal denominada «SOL NA BAÍA, HOTELARIA E TURISMO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA» com sede na freguesia de Nossa Senhora do Monte, concelho e ilha da Brava e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Brava sob o número 320031003.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO: A sociedade tem por objecto: A exploração comercial de actividades turísticas e lúdicas relacionadas com o turismo rural, tal como a hotelaria, artesanato, etc; Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne; Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas; Cultura de materiais de propagação vegetais (viveiros); Actividades dos serviços relacionados com a produção animal, excepto serviços de veterinária; Produção agrícola e animal associados; Actividades dos serviços relacionados com a agricultura; Bovinicultura; Unidade de produção de aguardente. 2. Pode a sociedade, por decisão da gerência, dedicar-se a quaisquer outras actividades, conexas ou não com o seu objecto social.

Está conforme o original.

Cidade de Nova Sintra e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava, aos 21 de agosto de 2020. — O Conservador/Notário, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo

Extrato de publicação de associação nº 327/2020

CONSERVADORA – NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO TOPO DE COROA, - NIF: 583550908.

SEDE SOCIAL: Chã de Manuelinho, freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, Santo Antão, podendo construir delegações noutras localidades do território nacional, se a assembleia assim determinar.

OBJETO SOCIAL: Contribuir para a capacitação e o desenvolvimento social, económico e cultural dos seus membros e da comunidade onde está inserida.

FORMA DE OBRIGAR:- Assinatura do Presidente da Direção que representa a associação em Juízo e fora dele.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 21 de julho de 2020. — A Conservadora-Notária, *Alicia Patricia da Cruz da Luz*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Filipe

Extrato de publicação de associação nº 328/2020

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA
CORREIA DE PINA

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o

número 144/20200622, a ASSOCIAÇÃO ESCOLA ALIANÇA FUTEBOL – CLUB, “ESCOLA ALIANÇA”, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social em Patim, São Filipe, Fogo, tendo como prerrogativas: 1. A escola Aliança tem como objectivo promover e fomentar o ensino e a prática desportiva, nomeadamente do futebol e a realização de actividades culturais e recreativas, entre os seus associados e, de uma maneira geral, participar no desenvolvimento da cultura a nível nacional. 2. No exercício das suas atribuições pode a aliança: a) Organizar provas desportivas, actividades culturais e recreativas; b) Participar em provas, jogos e actividades desportivas, culturais, culturais e recreativas oficiais ou não, de qualquer nível; c) Colocar os seus jogadores em equipas profissionais nacionais ou internacionais; d) Participar em competições internacionais; e) Realizar tudo o mais que lhes seja atribuído pelos seus estatutos e regulamentos internos. 3. A escola Aliança reserva-se no direito de alterar a sua sede, abrir filiais, sucursais ou outras formas de representação em qualquer parte do país e do mundo.

Tem de património inicial de 35.000\$00 (Trinta e cinco mil escudos).

VINCULAÇÃO 1 – A Associação obriga-se pela assinatura do presidente do Conselho Diretivo; 2. Pela assinatura de mandatário especial; 3. Pela assinatura de outros membros da Direção, expressa e essencialmente credenciados para o efeito 2. A movimentação da conta bancária da associação fica a cargo dos presidentes da Assembleia Geral, do Conselho Diretivo e do Tesoureiro.

ORGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL

- Presidente: David Augusto Alves Monteiro
- Vice-presidente: Cláudio Yuran Alves dos Santos
- Secretário: Sofia Lopes Tavares

CONSELHO DIRECTIVO

- Presidente: Daniel Alves Monteiro
- Vice-Presidente: Rosymere Monteiro de Fonseca
- Secretário: Maria do Rosário Andrade Dias Alves
- Tesoureiro: Maria Rosa Spínola Fonseca
- Vogal: Edson Fernandes de Pina

CONSELHO FISCAL

- Presidente: Elmar Juliano Souto de Pina
- Vice-Presidente: Maria do Rosário Andrade Dias Alves
- Secretario: Ryky Patrick Pires Spínola

CONSELHO PEDAGOGICO

- Presidente: Yolanda de Pina Gomes
- Vice-Presidente: José Manuel Barros Monteiro

Duração do mandato: 3 (três anos)

Conta: ___/___ - Isenta nos termos da lei

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos 23 de junho de 2020. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.